# COORDENADORIA DE APOIO AO ENSINO

# PROGRAMA DE BOLSA DE ENSINO

**ANEXO VII**

**ETAPAS DO PROCESSO**

# Os documentos no SUAP destinados aos projetos de ensino foram compartilhados com as Coordenações de Curso através das siglas a seguir:

# CTMCT-BRA (Técnico concomitante/subsequente em Mecatrônica);

# CTINF-BRA (Ensino Médio Integrado de Informática);

# CTEEL-BRA (Ensino Médio Integrado de Eletroeletrônica);

# CTMEC-BRA (Ensino Médio Integrado de Mecânica);

# ADS-BRA (Tecnólogo de Análise e Desenvolvimento de Sistemas);

# CECA-BRA (Engenharia de Controle de Automação);

# MAT-BRA (Licenciatura em Matemática);

# O(A) docente que, ao clicar nos links deste anexo, ainda não tiver acesso à edição dos referidos documentos, poderá solicitar à Coordenação do curso ou à CAE que compartilhe o documento com ele(a).

# ETAPA 1 - DOCENTE (SUBMISSÃO INICIAL)

* Preenche o projeto, seguindo o modelo do **ANEXO I**, disponível no SUAP: <https://suap.ifsp.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/158097/>
* Assina digitalmente o projeto no SUAP e solicita assinatura ao coordenador do curso.
* Seleciona o(a)s estudantes.
* Preenche o resultado da seleção, seguindo o modelo do **ANEXO III**, disponível no SUAP: <https://suap.ifsp.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/160011/>
* Assina digitalmente o resultado da seleção no SUAP.
* Cria um processo do tipo “Ensino: Bolsa Ensino” no SUAP, inserindo como interessados os estudantes selecionados e eventuais professores colaboradores, e como assunto “Bolsa Ensino Remunerada - Nome da Disciplina”, anexando a este o projeto e o resultado da seleção previamente preenchidos e assinados.
* Encaminha o processo para a CAE-BRA.

# ETAPA 2 - CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

* A CAE verifica se os projetos atendem aos requisitos do edital e os encaminha aos coordenadores de curso para o processo de classificação.
* As coordenações de curso atribuem notas aos projetos e encaminham as notas à CAE.
* A CAE publica a classificação preliminar dos projetos.
* Após o período de recurso, a CAE publica a classificação final dos projetos.

# ETAPA 3 - DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE E DO CADASTRO DISCENTE

* O docente responsável comunica à CAE, via email institucional, informando da confirmação do interesse do discente pela bolsa ou, se for o caso, da desistência e da substituição do discente.
* O discente selecionado para receber a bolsa remunerada realiza seu cadastro no link: <http://bra.ifsp.edu.br/formulario-bolsa-ensino/>

# ETAPA 4 - CAE (APÓS O CADASTRO DISCENTE)

* Anexa ao processo SUAP os documentos discentes e o edital deste processo seletivo.

# ETAPA 5 - DOCENTE (AO FINAL DO PROJETO)

* Preenche o relatório do projeto (**ANEXO IV**), disponível no SUAP: <https://suap.ifsp.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/159444/>
* Preenche a avaliação da atuação do bolsista (**ANEXO V**), disponível no SUAP: <https://suap.ifsp.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/159569/>
* Compartilha ambos os documentos assinados com o Coordenador de Curso.
* Solicita ao bolsista que preencha o formulário de autoavaliação (**ANEXO VI**) e o encaminhe para o email [cae.bra@ifsp.edu.br](mailto:cae.bra@ifsp.edu.br)

# ETAPA 6 - COORDENADOR DE CURSO (AO FINAL DO PROJETO)

* Anexa ao processo no SUAP o relatório do projeto e a avaliação da atuação do bolsista, preenchidos e assinados digitalmente pelo docente responsável.
* Encaminha os processos para a CAE.

**ETAPA 7 - BOLSISTA (AO FINAL DO PROJETO)**

* Preenche o formulário de autoavaliação (**ANEXO VI**) e encaminha para o email [cae.bra@ifsp.edu.br](mailto:cae.bra@ifsp.edu.br)

# ETAPA 8 - CAE (AO FINAL DO PROJETO)

* Anexa ao processo no SUAP o formulário de autoavaliação do(s) bolsista(s).
* Confere os documentos de avaliação encaminhados pelos docentes.
* Finaliza os processos no SUAP e realiza a emissão dos certificados docentes e discentes.